

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola do AEE

INTRODUÇÃO

A educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. A aposta do XXI Governo Constitucional numa educação de qualidade para todos e todas exige uma intervenção que tenha em consideração os desafios colocados à educação, no quadro da sociedade atual. As questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade estão, de facto, no cerne do debate atual. À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A Estratégia alicerça-se na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (doravante GTEC) criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas.

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãs/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. (ENEC - *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*)

ENQUADRAMENTO E SUPORTE LEGISLATIVO

- **DECRETO-LEI Nº 55/2018 DE 6 DE JULHO** (ARTIGO 15º) – ONDE SE INDICA QUE CABE A CADA ESCOLA APROVAR A SUA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.
- **PORTARIA Nº 223 – A/2018 DE 3 DE AGOSTO** – (ENSINO BÁSICO) ARTIGO 11º REMETE PARA O ANEXO VIII ONDE ESTÁ O QUADRO COM OS DOMÍNIOS; ARTIGO 18º DEFINE OS MOLDES DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
- **PORTARIA Nº 226-A – A/2018 DE 7 DE AGOSTO** – (ENSINO SECUNDÁRIO) ARTIGO 10º REMETE PARA O ANEXO V ONDE ESTÁ O QUADRO COM OS DOMÍNIOS; DEFINE-SE A NATUREZA E CERTIFICAÇÃO DE CD.
- **PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (PA) – DESPACHO Nº 6478/2017, DE 26 DE JULHO).**
- **ENEC** – DEFINE AS APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CD: PRINCÍPIOS E EIXOS DE ABORDAGENS; CARÁTER HOLÍSTICO DOS DOMÍNIOS E MODO DE USAR OS REFERENCIAIS PUBLICADOS NO *SITE* DA DGE.

FINALIDADES

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola (e de acordo com a ENEC), a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento*:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas democráticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

APRENDIZAGENS ESPERADAS

A lecionação de Cidadania e desenvolvimento obedece, essencialmente, a três princípios:

1. Conceção não abstrata de cidadania;
2. Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
3. Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania estarão sempre presentes os três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas:

- o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);
- o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS	DIREITOS HUMANOS				X
	IGUALDADE GÉNERO			X	
	INTERCULTURALIDADE				X
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	X	X		
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	X	X		
	SAÚDE			X	
DOMÍNIOS OPCIONAIS	EMPREENDEDORISMO (VERTENTE SOCIAL E ECONÓMICA)	X			
	BEM-ESTAR ANIMAL		X		

ORGANIZAÇÃO

Da responsabilidade do professor titular de turma, lecionada enquanto componente de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino.

É objeto de avaliação de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

		5º ANO	6º ANO
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS	DIREITOS HUMANOS	X	X
	IGUALDADE GÉNERO	X	X
	INTERCULTURALIDADE	X	X
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	X	X
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	X	X
	SAÚDE	X	X
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA DOIS CICLOS DO ENSINO BÁSICO	SEXUALIDADE		
	MEDIA		
	INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA		X
	LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		
	RISCO		
	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	X	

ORGANIZAÇÃO

Disciplina autónoma, a funcionar quinzenalmente, em alternância com a disciplina de TIC, e lecionada pelo mesmo professor.

É objeto de avaliação de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

		7º ANO	8º ANO	9º ANO
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS	DIREITOS HUMANOS	X	X	X
	IGUALDADE GÉNERO	X	X	X
	INTERCULTURALIDADE	X	X	X
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	X	X	X
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	X	X	X
	SAÚDE	X	X	X
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA DOIS CICLOS DO ENSINO BÁSICO	SEXUALIDADE			X
	MEDIA	X		
	INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA			
	LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO			X
	RISCO		X	
	SEGURANÇA RODOVIÁRIA			

ORGANIZAÇÃO

Disciplina autónoma, a funcionar quinzenalmente, em alternância com a disciplina de TIC, e lecionada pelo mesmo professor.

É objeto de avaliação de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

Ensino Secundário

		10º ANO	11º ANO	12º ANO
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS	DIREITOS HUMANOS	X	X	X
	IGUALDADE GÉNERO	X	X	X
	INTERCULTURALIDADE	X	X	X
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	X	X	X
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	X	X	X
	SAÚDE	X	X	X

ORGANIZAÇÃO

Abordagem, acompanhamento e monitorização, no âmbito das diferentes disciplinas, da matriz, dos temas e projetos (de intervenção na escola e/ou comunidade) a propor e desenvolver pelos alunos, sob a coordenação de um ou dois professores da turma, e de acordo com a metodologia do trabalho de projeto.

Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.

METODOLOGIAS

A abordagem aos diferentes domínios e a lecionação de Cidadania e desenvolvimento deverá:

- Privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- Desenvolver-se tendo em conta a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo.
- Mobilizar a participação ativa dos alunos em ações, campanhas e projetos em desenvolvimento na escola, de acordo com os respetivos planos de turma e numa perspetiva interdisciplinar.
- Assumir uma participação interdisciplinar, transdisciplinar e integradora nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito dos domínios de autonomia curricular de cada turma (DAC), tendo em conta os princípios que enforma e as aprendizagens e competências do PA que desenvolve.
- Em todos os ciclos e níveis de ensino todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

DOCUMENTOS DE APOIO À LECIONAÇÃO

Relativamente a recursos teóricos de apoio à lecionação de Cidadania e Desenvolvimento, encontram-se no *site* da Direção-Geral da Educação, ([http:// www.dge.mec.pt/areas-tematicas](http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas)), documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como meros documentos de apoio ao trabalho a desenvolver e devem ser adaptados pelos professores, sempre que usados, em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver e tendo em conta a realidade local.

AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Da avaliação da EECE farão parte:

- Registos de observação – na monitorização das diferentes etapas do processo.
- Utilização de técnicas e instrumentos de feedback diversos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- Realização de autoavaliação pelos alunos.
- Avaliação do impacto dos projetos (no ensino secundário) na escola e comunidade.
- Relatórios e/ou atas dos Conselhos de Turma.

A avaliação da EECE estará articulada com o dispositivo de autoavaliação do Agrupamento.